



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro parque novo paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Processo: 23255.001699/2026-86

Interessado: Diretoria Geral - Campus Paracuru

**EDITAL DE SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE**

O Diretor-Geral do campus Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1220/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, DOU nº 41 de 27 de fevereiro de 2025, torna público o resultado da impugnação da seleção interna de coordenador(a) do curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de educação a distância (EaD), do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), em processo contemplado pela Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, e pela Instrução Normativa nº 1, de 1º de outubro de 2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito da Coordenação Institucional UAB/Reitoria, em conformidade com os fomentos advindos do Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD), nos termos das leis federais (Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, além das normas estabelecidas neste edital.

**Não houve pedidos de impugnação deste edital.**

Paracuru, 03 de junho de 2026.

Manoel Paiva de Araujo Neto

Diretor-Geral do IFCE *Campus* Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto**, **Diretor-Geral do Campus Paracuru**, em 03/06/2026, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8855331** e o código CRC **C16E6B18**.